



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 123/2023

De: 01 de março de 2023

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Alencar Rabuske Neuckamp** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** ao servidor **Alencar Rabuske Neuckamp** matrícula n.º 467, nomeado no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 10/07/2017 a 09/07/2022 para usufruir no mês de **Março de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de março de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal